

ANEXO DO RICMS Nº 17 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991

IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS OU BENS

ANEXO XVII
IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS OU BENS

ANEXO ÚNICO				
GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS				1 - SECRETARIA DE FAZENDA OU DE FINANÇAS DE:
2 - IMPORTADOR			3 - DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO	
2.1 - NOME			3.1 - NÚMERO	3.2 - DATA
2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	2.3 - CNPJ/CPF	2.4 - CAE	3.3 - LOCAL DO DESEMBARAZO ADUANEIRO	3.4 - UF
2.5 - ENDEREÇO			3.5 - VALOR CIF (VMLD) em R\$	
2.6 - BAIRRO OU DISTRITO				
2.7 - CEP	2.8 - MUNICÍPIO	2.9 - UF	2.10 - TELEFONE	
4 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS				
Solicitamos o desembaraço das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação, inclusive, nos casos em que a legislação exigir a instauração de processo regular, à vista de requerimento do importador (continuar no verso).				
4.1 - ADIÇÃO Nº 4.5 - VALOR (VMCV) R\$	4.2 - CLASSE TARIFÁRIA	4.3 - TRAT. TRIBUT.*	4.4 - FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)	4.5 - VALOR (VMCV) R\$
*TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)				
4.6 - DATA	4.7 - REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone e Assinatura)		7 - OBSERVAÇÕES DO FISCO	
ASSINATURA _____				
5 - VISTO PRÉVIO DO FISCO DA U.F. DO IMPORTADOR DEFERIDA A SOLICITAÇÃO - DATA E CARIMBO		6 - VISTO DO FISCO DA U.F. ONDE OCORRER O DESEMBARAZO DEFERIDA A SOLICITAÇÃO - DATA E CARIMBO		

***Anexo XVII acrescentado pelo artigo 2º do [Decreto 1.412/03](#).**

ANEXO XVII

GUIA PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA SEM COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ICMS - GLME				1 - SECRETARIA DA FAZENDA OU DE FINANÇAS DE:			
2 ☐ IMPORTADOR				3 ☐ ADQUIRENTE*			
2.1 ☐ NOME/RAZÃO SOCIAL				3.1 ☐ NOME/RAZÃO SOCIAL			
2.2 - INSCRIÇÃO ESTADUAL	2.3 - CNPJ/CPF	2.4 CNAE		3.2 INSCRIÇÃO ESTADUAL	3.3 - CNPJ/CPF	3.4 CNAE	
2.5 ☐ ENDEREÇO		2.6 - BAIRRO OU DISTRITO		3.5 ☐ ENDEREÇO		3.6 - BAIRRO OU DISTRITO	
2.7 ☐ CEP	2.8 ☐ MUNICÍPIO	2.9 - UF	2.10 ☐ TELEFONE	3.7 ☐ CEP	3.8 ☐ MUNICÍPIO	3.9 - UF	3.10 ☐ TELEFONE
4. DOCUMENTO DE IMPORTAÇÃO: DI () DSI () DA ()							
4.1 NÚMERO	4.2 DATA DO REGISTRO	4.3 VALOR CIF (VMLD) EM R\$	4.4 NOME RECINTO ALFANDEGADO	4.5 CÓD. RECINTO ALFANDEGADO	4.6 UF DESEMBARÇO		
5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS							
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.							
5.1 ADIÇÃO Nº	5.2 CLASSE TARIFÁRIA (NCM)	5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**		5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)		5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$	
6 REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR (Nome, CPF, Endereço, CEP, Telefone, E-mail e Assinatura)				7. VISTO DO FISCO DA UNIDADE FEDERADA DO IMPORTADOR			
ASSINATURA				DEFERIDA A SOLICITAÇÃO - DATA E CARIMBO			
8. REGISTRO DA ENTREGA DA(S) MERCADORIA(S) PELO DEPOSITÁRIO DO RECINTO ALFANDEGADO				9. OBSERVAÇÕES DO FISCO			
NOME/CPF/DATA							
*Preencher caso seja diverso do importador							
**TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)							

VERSO DA GLME

5 - PRODUTOS SEM RECOLHIMENTO DO ICMS ☐ CONTINUAÇÃO				
Solicitamos a liberação das mercadorias ou bens abaixo descritos, sem a comprovação do recolhimento do ICMS. Estamos cientes de que o tratamento tributário está sujeito à reexame e confirmação.				
5.1 ADIÇÃO Nº	5.2 CLASSE TARIFÁRIA (NCM)	5.3 TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DO ICMS**	5.4 FUNDAMENTO LEGAL (Lei, Lei Complementar, Convênio, Decreto, Processo, Ato Concessório, etc.)	5.5 VALOR ADUANEIRO DA ADIÇÃO EM R\$
** TRATAMENTO TRIBUTÁRIO = preencher com: 1- drawback; 2- regime especial, 3- diferimento, 4- isenção, 5- não-incidência/imunidade, 6- outros (especificar no campo Fundamento Legal)				

* Nova redação dada ao Anexo XVII, pelo [Decreto 7.245/10](#).

ANEXO XVII-A
MEMORANDO-EXPORTAÇÃO

_____ VIA					
EXPORTADOR					
RAZÃO SOCIAL :					
ENDEREÇO:					
INSC. ESTADUAL:			CNPJ:		
DADOS DA EXPORTAÇÃO					
NOTA FISCAL N.º:		MOD.:		SÉRIE:	DATA:
DECLARAÇÃO DE EXPORTAÇÃO N.º:				DATA:	
REGISTRO DE EXPORTAÇÃO N.º:				DATA:	
CONHECIMENTO DE EMBARQUE N.º:				DATA:	
ESTADO PRODUTOR/FABRICANTE:					
PAÍS DE DESTINO DA MERCADORIA:					
DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS EXPORTADOS					
QUANTIDADE	UNID.	NCM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
REMETENTE COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO					

RAZÃO SOCIAL :							
ENDEREÇO:							
INSC. ESTADUAL:				CNPJ:			
DADOS DOS DOCUMENTOS FISCAIS DE REMESSA							
NOTA FISCAL N.º	MODELO	SÉRIE	DATA	QUANTIDAD.	UNID.	NCM	DESCRIÇÃO
DADOS DOS CONHECIMENTOS DE TRANSPORTE							
N.º DO CONHECIMENTO				MOD.	SÉRIE	DATA	
DADOS DO TRANSPORTADOR							
RAZÃO SOCIAL :							
ENDEREÇO:							
INSC. ESTADUAL:					CNPJ:		
REPRESENTANTE LEGAL DO EXPORTADOR/RESPONSÁVEL							
NOME					DATA DA EMISSÃO		ASSINATURA

*Anexo XVII-A acrescentado pelo [Decreto n.º 4.459/10](#).